



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

ÍNDICE

BALANÇO	1
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	3
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	7
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	9
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	11
3. Ativos intangíveis	18
4. Acordos de concessão de serviços: Concendente	22
5. Ativos fixos tangíveis	26
6. Locações	33
7. Custos de empréstimos obtidos	35
9. Imparidade de ativos	37
10. Inventários	39
13. Rendimento de transações com contraprestação	42
14. Rendimento de transações sem contraprestação	44
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	46
17. Acontecimentos após a data de relato	52
18. Instrumentos financeiros	54
19. Benefícios dos empregados	61
21. Relato por Segmentos	64
30. Outras divulgações	66



BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	33 109 259,59 €	35 802 469,40 €
Ativos intangíveis	3	277 066,45 €	235 431,92 €
Investimentos Participações financeiras	18.2	201 433,72 €	198 490,50 €
Clientes, contribuintes e utentes		1 452,99 €	0,00 €
Diferimentos	30.6	555 139,79 €	617 050,09 €
		34 144 352,54 €	36 853 441,91 €
Ativo corrente			
Inventários	9/10	293 677,59 €	286 856,54 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	101 323,63 €	161 502,11 €
Clientes, contribuintes e utentes	9/18.1	486 335,71 €	321 225,39 €
Estado e outros entes públicos	18.1	2 837,37 €	241,80 €
Outras contas a receber	18.1	766 500,47 €	781 690,92 €
Diferimentos	30.6	66 085,25 €	95 785,29 €
Caixa e depósitos	1.3	851 803,12 €	398 915,41 €
		2 568 563,14 €	2 046 217,46 €
TOTAL DO ATIVO		36 712 915,68 €	38 899 659,37 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30.1	20 797 571,29 €	20 797 571,29 €
Resultados transitados	30.1	-2 070 188,31 €	-554 067,84 €
Outras variações no património líquido	30.1	11 987 359,26 €	12 036 934,69 €
Resultado líquido do período	30.1	-811 690,10 €	-1 516 120,47 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		29 903 052,14 €	30 764 317,67 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	482 968,61 €	481 912,88 €
Financiamentos obtidos	7/18.3	2 989 772,59 €	3 395 303,53 €
Diferimentos	30.7	0,00 €	1 064 808,19 €
Outras contas a pagar	18.3	338 025,48 €	356 698,40 €
		3 810 766,68 €	5 298 723,00 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.3	473 686,33 €	527 560,05 €
Fornecedores	18.3	55 115,06 €	103 568,95 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.3	42 355,00 €	42 355,00 €
Estado e outros entes públicos	18.3	0,00 €	1 668,33 €
Financiamentos obtidos	6/7/18.3	405 531,69 €	406 767,94 €
Fornecedores de investimentos		30 773,76 €	3 371,58 €
Outras contas a pagar	18.3	824 035,39 €	830 903,14 €
Diferimentos	30.7	1 167 599,63 €	920 423,71 €
		2 999 096,86 €	2 836 618,70 €
TOTAL DO PASSIVO		6 809 863,54 €	8 135 341,70 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		36 712 915,68 €	38 899 659,37 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14/30.2	+	1 224 036,76	1 295 061,77
Vendas	13/30.2	+	622 608,81	631 400,81
Prestações de serviços e concessões	13/30.2	+	1 323 499,13	1 236 689,88
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/30.2	+	6 947 855,15	6 063 683,13
Trabalhos para a própria entidade	30.2	+	373 380,62	269 782,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.3	-	(1 110 809,38)	(1 147 932,17)
Fornecimentos e serviços externos	30.3/30.5	-	(2 208 279,89)	(2 106 952,84)
Gastos com pessoal	19	-	(5 042 832,06)	(4 855 226,59)
Transferências e subsídios concedidos	30.3/30.4	-	(757 176,20)	(608 998,59)
Prestações sociais		-		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/10.2/30.3	+/-	1 344,44	(20 994,19)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30.3	+/-	0,00	(6 961,92)
Provisões (aumentos/reduções)	15/30.3	+/-	(1 055,73)	(962,45)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		+/-		
Aumentos/reduções de justo valor		+/-		
Outros rendimentos e ganhos	13/14/30.2	+	929 445,72	877 744,82
Outros gastos e perdas	30.3	-	(226 610,87)	(439 466,52)
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIAÇÕES E GASTOS FINANCEIROS			2 075 406,50	1 186 868,06
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.1/5.1/30.3	+/-	(2 755 878,00)	(2 580 408,17)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)			(680 471,50)	(1 393 540,11)
Juros e rendimentos similares obtidos	13/30.2	+	0,00	1 905,87
Juros e gastos similares suportados	7/30.3	-	(131 218,60)	(124 486,23)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS			(811 690,10)	(1 516 120,47)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(811 690,10)	(1 516 120,47)



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

[Handwritten signatures]



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL / PATRIMÔNIO REALIZADO	RESULTADO TRANSITADOS	OUTRAS VARIÁÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	20 797 571,29	(554 067,84)	12 036 934,69	(1 516 120,47)	30 764 317,67
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						0,00
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico	30.1			1 040 950,21		1 040 950,21
Transferências e subsídios de capital	30.1		(1 516 120,47)	(1 090 525,64)	1 516 120,47	(1 090 525,64)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	(2)		(1 516 120,47)	(49 575,43)	1 516 120,47	(49 575,43)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)				(811 690,10)	(811 690,10)
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)				704 430,37	(861 265,53)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	20 797 571,29	(2 070 188,31)	11 987 359,26	(811 690,10)	29 903 052,14

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS		NOTAS	Periodos		
			31/12/2024	31/12/2023	
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		+		1 780 269,22	1 685 613,06
Recebimento de contribuintes		+		1 029 759,85	1 103 232,20
Recebimentos de transferências e subsídios correntes				7 034 900,22	5 915 305,53
Recebimento de utentes		+		177 878,97	203 979,08
Pagamentos a fornecedores		-		(3 146 546,76)	(2 904 749,50)
Pagamentos ao pessoal		-		(5 005 403,69)	(4 838 650,31)
Pagamentos de transferências e subsídios		-		(941 356,51)	(775 832,36)
Caixa gerada pelas operações		+/-		929 501,30	408 897,70
Outros recebimentos		+			
Outros pagamentos		-		15 342,68	(8 877,43)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)	+/-		944 843,98	400 020,27
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-		(1 231 675,06)	(1 876 105,25)
Ativos intangíveis		-		(66 525,13)	(50 211,72)
Investimentos financeiros		-			
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		+		10 389,50	325 584,00
Subsídios ao investimento		+		266 325,87	597 364,34
Transferências de capital		+	14	1 040 950,21	913 113,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b)	+/-		19 465,39	(90 245,53)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-		(389 615,74)	(389 496,82)
Juros e gastos similares		-		(121 805,92)	(105 222,99)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c)			(511 421,66)	(494 719,81)
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c)		1.3	452 887,71	(184 955,17)
Efeito das diferenças de câmbio		+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-	1.3	398 915,41	583 870,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-	1.3	851 803,12	398 915,41
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes no início do período			1.3	398 915,41	583 870,58
- Equivalentes a caixa no início do período					
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa					
-Variações cambiais de caixa no início do período					
= Saldo da gerência anterior			1.3	398 915,41	583 870,58
De execução orçamental			1.3	323 753,59	487 366,40
De operações de tesouraria			1.3	75 161,82	96 504,18
Caixa e seus equivalentes no fim do período			1.3	851 803,12	398 915,41
- Equivalentes a caixa no fim do período					
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa					
- Variações cambiais de caixa no fim período					
= Saldo da gerência seguinte			1.3	851 803,12	398 915,41
De execução orçamental			1.3	768 345,41	323 753,59
De operações de tesouraria			1.3	83 457,71	75 161,82

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

Designação: Município de Borba

Endereço: Praça da República, 7150-249 Borba

NIF: 503956546

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

As demonstrações financeiras de 2024, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, é a seguinte:

CONTA	DESIGNAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
11	Caixa	9 851,05	7 567,29
12	Depósitos à ordem	758 634,54	316 436,94
13	Outros depósitos		
	- Depósitos de garantias e cauções	83 317,53	74 911,18
TOTAL		851 803,12	398 915,41

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme mapa seguinte:

DESIGNAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
- Execução orçamental	768 345,41	323 753,59
- Operações de tesouraria	83 457,71	75 161,82
SALDO DA GERÊNCIA	851 803,12	398 915,41

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo, procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juizos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas definidas pelo órgão de gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Na transição para o novo normativo contabilístico foram efetuadas reclassificações, tendo por base o Classificador Complementar 2 (CC2).

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo. Os prédios rústicos e urbanos, e caso não exista informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, devem ser mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento ou utilização. Estes ativos passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar, de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

b) Propriedades de investimento

Atendendo ao disposto na NCP 8, o Município de Borba não é detentor de propriedades de investimento.

c) Ativos intangíveis

A política contabilística adotada, traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades;
- As amortizações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2);
- As vidas úteis e o método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato deve ser efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) para determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

e) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade, de forma a que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

f) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial, conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do investidor nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte do investidor nos resultados da participada é reconhecida nos resultados do investidor. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial, juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do investidor na participada.

Face às participações detidas, será seguido o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, ajustado de imparidades necessárias ao reconhecimento do ativo.

g) Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

h) Transferências e subsídios

As transferências de capital do Estado para os municípios, no âmbito do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros de idêntica natureza, a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciables ou amortizável, a afetação para resultados, equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, se procede à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados, numa base sistemática, como rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis não amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "Clientes" e "Outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de "Clientes" e "Outros valores a receber", respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foram submetidos pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das suas contas a receber (dívida superior a um ano).

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo método do custo, sendo classificados como passivo corrente, a não ser que o Município tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes, pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

- **Caixa, depósitos bancários e outros depósitos**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

j) **Provisões e Passivos contingentes**

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. Ativos intangíveis

3.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS INTANGÍVEIS	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PROPRIEDADE INDUSTRIAL INTELLECTUAL
Taxas de amortização	33,33%	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta	linha reta



d) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	31/12/2023			31/12/2024		
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada
443 Programas de computador e sistemas de informação	380 142,53	370 635,66	9 506,87	380 843,63	379 914,98	928,65
444 Propriedade industrial e intelectual	87 298,68	7 275,00	80 023,68	87 298,68	10 767,00	76 531,68
454 Ativos intangíveis em curso	145 901,37	0,00	145 901,37	199 606,12	0,00	199 606,12
TOTAL	613 342,58	377 910,66	235 431,92	667 748,43	390 681,98	277 066,45

e) Quantia escriturada e movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	Diminuições	
443 Programas de computador e sistemas de informação	9 506,87	701,10	-9 279,32		928,65
444 Propriedade industrial e intelectual	80 023,68	0,00	-3 492,00		76 531,68
454 Ativos intangíveis em curso	145 901,37	53 704,75		0,00	199 606,12
TOTAL	235 431,92	54 405,85	-12 771,32	0,00	277 066,45

O acréscimo verificado nos "Ativos intangíveis" respeita essencialmente a "Ativos intangíveis em curso", relativos a projetos de cartografia, à revisão do Plano Diretor Municipal e à Carta Municipal de Habitação.

f) Ativos Intangíveis – Adições

Rubricas		Adições		
		Compra	Outras	Total
443	Programas de computador e sistemas de informação	701,10		701,10
454	Ativos intangíveis em curso	53 704,75		53 704,75
TOTAL		54 405,85	0,00	54 405,85

g) Ativos Intangíveis - Diminuições

Rubricas		Diminuições	
		Outras	Total
454	Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

As diminuições identificadas no quadro acima dizem respeito a transferência entre projetos da mesma conta, ou seja, refere-se à transferência/retificação entre o projeto PDM e um projeto de cartografia. Na realidade não há uma efetiva diminuição, há uma diminuição compensada com uma adição na conta “ativos intangíveis em curso”.

3.5 - Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estejam em uso

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR
443	Programas de computador e sistemas de informação	379.914,98

4. Acordos de concessão de serviços: Concendente

4.1 - Acordo de concessão com EDP

a) Descrição do Acordo

O Município de Borba, através de um contrato datado de 26 de março de 1985 concedeu à EDP - Distribuição - Energia, SA., a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município. A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Esta concessão implica a transferência para a EDP, do exercício dos direitos e poderes do Município, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir. Em dezembro de 2001, foi assinada uma renovação ao contrato de concessão, mantendo-se o objeto do contrato anteriormente referido.

b) Aspetos principais do Acordo

A data de início da concessão foi o dia 26 de março de 1985.

A concessão é feita pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

A transferência do património próprio da EDP para o Município, nos termos da concessão, far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

É propriedade da EDP o património abrangido pela concessão.

De acordo com a NCP 4 - Norma Contabilidade Pública 4, no parágrafo 5, são apresentadas as definições de concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No parágrafo 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço e controla, através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que, quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

Mais se informa ainda que o Município de Borba não celebrou contratos de concessão de serviços que abarquem quaisquer pagamentos, constando no mapa seguinte as concessões, em vigor, à data de 31/12/2024.

CONTRATO DE CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIO	ATIVO DE CONCESSÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGAMENTOS AO CONCESSIONÁRIO		
					ANOS ANTERIORES	ANO CORRENTE	ANOS FUTUROS
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, SA. (atual "E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA")	-	20 Anos	-	-	-	-
Concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo.	Águas do Vale do Tejo, S.A.	-	30 Anos	-	-	-	-

Foi emitida a Orientação Técnica n.º 1 pela Comissão de Normalização Contabilística, relativa ao reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), a qual conclui que:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento, pelo que se decidiu desreconhecer os valores relativos ao contrato de concessão com a E-Redes, de acordo com os saldos existentes.

Desde modo, o Município seguiu a orientação técnica e desreconheceu os valores registados da e-redes em 2023 conforme o quadro abaixo.

Descrição	Valor
Ativos Fixos Tangíveis	
Valor Bruto	4 966 513,33
Depreciações acumuladas	-3 612 530,45
Subsídios ao Investimento	
Valor Bruto	1 836 661,14
Reconhecidos em rendimento	-1 547 486,35
Valor líquido dos bens	1 064 808,19
Passivo da concessão	1 064 808,19

Não obstante e pelo dever de divulgação, indica-se a informação ainda provisória e não auditada, reportada pela E-Redes.

ATIVOS EM CONCESSÃO E-REDES - 2024	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR DOS ATIVOS DA CONCESSÃO NA DATA DA SUA CONCLUSÃO
				(valor de resgate ou de indenização)
Imobilizado em exploração	4 972 966,31	3 630 312,79	1 342 653,52	958 439,00
Subsídios ao Investimento	1 756 526,49	1 487 202,23	269 324,26	
TOTAIS	3 216 439,82	2 143 110,56	1 073 329,26	967 924,00

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método de custo, para os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos após 1 de janeiro de 2020, são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2). Sempre que se justifique, a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo, nestes casos, serem adotados outras estimativas de depreciação ou imparidades.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
TAXAS DE DEPRECIAÇÃO	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

Câmara Municipal de Borba

Asssembleia Municipal de Borba

[Handwritten signatures]



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas		31/12/2023			31/12/2024		
		Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de dominio público, patrimônio histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais		413 151,01		413 151,01	413 151,01		413 151,01
Edifícios e outras construções		2 518 160,86	834 177,15	1 683 983,71	2 518 160,86	888 686,33	1 629 474,53
Infraestruturas		38 138 782,98	28 608 784,55	9 529 998,43	38 348 016,29	30 510 828,70	7 837 187,59
Patrimônio histórico, artístico e cultural		146 463,57		146 463,57	146 463,57		146 463,57
Bens de dominio público em curso		44 626,28		44 626,28	361 396,90		361 396,90
		41 261 184,70	29 442 961,70	11 818 223,00	41 787 188,63	31 399 515,03	10 387 673,60
Ativos fixos em concessão							
Infraestruturas		4 966 513,33	3 612 530,45	1 353 982,88	0,00	0,00	0,00
		4 966 513,33	3 612 530,45	1 353 982,88	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais		3 599 362,43		3 599 362,43	3 599 362,43		3 599 362,43
Edifícios e outras construções		24 837 928,59	7 742 082,96	17 095 845,63	25 856 985,96	8 204 857,54	17 652 128,42
Equipamento básico		1 496 983,24	1 189 247,97	307 735,27	1 735 698,53	1 293 935,53	441 763,00
Equipamento de transporte		2 298 665,55	1 740 785,66	557 879,89	2 193 332,78	1 711 457,22	481 875,56
Equipamento administrativo		750 284,93	653 085,25	97 199,68	762 604,30	678 520,54	84 083,76
Outros		854 605,98	751 678,68	102 927,30	947 596,11	775 017,25	172 578,86
Ativos fixos tangíveis em curso		869 313,32		869 313,32	289 793,96		289 793,96
		34 707 144,04	12 076 880,52	22 630 263,52	35 385 374,07	12 663 788,08	22 721 585,99
TOTAL		80 934 842,07	45 132 372,67	35 802 469,40	77 172 562,70	44 063 303,11	33 109 259,59

O aumento verificado da "quantia bruta", no ano de 2024 resulta essencialmente, do investimento efetuado em várias infraestruturas e edifícios do Município, no montante de 1.000.000 de euros aproximadamente.

Neste sentido, o aumento da «quantia bruta» é justificado, essencialmente, pelos seguintes ativos:

- Reabilitação de edifício sito na Rua S. Sebastião n.º 6, para casa de alojamento temporário - Casa Social de Borba;
- Instalações do Viveiro de Empresas;
- Equipamento básico necessário para o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CRO);
- A Reabilitação de edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração.

Encontram-se "em curso" os seguintes investimentos:

Ativos fixos tangíveis em curso	Valor
Caminho Ferro / Ecopista	14 170,94
PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMARIA - NORA	3 198,00
PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMARIA - ORADA	2 214,00
PROJETO - REABILITAÇÃO EDIFÍCIO R. S. BARTOLOMEU, 22 - MUSEU BRINQUEDO	12 300,00
EMPREITADA - REABILITAÇÃO EDIFÍCIO R. FERNAO PENTEADO, 20 - MUSEU BORBA	106 801,25
EMPREITADA - PROJETO ARU - CENTRO COMUNITARIO	4 797,00
MELHORAMENTOS - PALACETE ALVAREZ	14 292,09
RESTAURAÇÃO - CINE TEATRO	6 290,22
EMPREITADA - "REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS NA RUA NUNES DA SILVA E VISCONDE GIÃO	163 209,79
EMPREITADA - REPAVIMENTAÇÕES EM BORBA	114 919,07
EMPREITADA - "REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA SILVEIRA MENEZES EM BORBA"	151,63
AQUISIÇÃO - TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DAS OFICINAS MUNICIPAIS + EMPREITADA	80 000,00
EMPREITADA - REPAVIMENTAÇÃO RUAS DO TERREIRO E CONVENTO DAS SERVAS	68 945,47
POSSE ADMINISTRATIVA - EDIFÍCIO RUA RODRIGO CUNHA FERREIRA, 29, 30 E 31	59 901,40
Total	851 190,86 €

Quantia escriturada e movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	413 151,01					413 151,01
Terrenos e recursos naturais	1 683 983,71			-54 509,18		1 629 474,53
Edifícios e outras construções	9 529 998,43	209 233,31	0,00	-1 902 044,15		7 837 187,59
Infraestruturas	146 463,57	0,00				146 463,57
Património histórico, artístico e cultural	44 626,28	316 770,62	0,00			361 396,90
Bens de domínio público em curso	11 818 223,00	526 003,93	0,00	-1 956 553,33	0,00	10 387 673,60
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	1 353 982,88	0,00	0,00	0,00	-1 353 982,88	0,00
	1 353 982,88	0,00	0,00	0,00	-1 353 982,88	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	3 599 362,43	0,00			0,00	3 599 362,43
Edifícios e outras construções	17 095 845,63	186 271,49	832 785,88	-462 774,58	0,00	17 652 128,42
Equipamento básico	307 735,27	238 962,20		-104 934,47		441 763,00
Equipamento de transporte	557 879,89	93 052,01		-169 056,34	0,00	481 875,56
Equipamento administrativo	97 199,68	13 333,47		-26 449,39		84 083,76
Outros	102 927,30	92 990,13		-23 338,57		172 578,86
Ativos fixos tangíveis em curso	869 313,32	253 266,52	-832 785,88			289 793,96
	22 630 263,52	877 875,82	0,00	-786 553,35	0,00	22 721 585,99
TOTAL	35 802 469,40	1 403 879,75	0,00	-2 743 106,88	-1 353 982,88	33 109 259,59

(*) - Nos mapas AFT- Ativos Fixos Tangíveis a submeter para a DGAL, os valores referentes a ativos fixos em concessão - infraestruturas poderão sofrer alterações nas colunas «adições» e «depreciações do período», no entanto os valores da «quantia escriturada inicial e final» não sofrem qualquer alteração.

d) Ativos Fixos Tangíveis - Adições

RUBRICAS	ADIÇÕES							TOTAL
	INTERNAS	COMPRA	CESSÃO	TRANSF. OU TROCA	DOAÇÃO	LOCAÇÃO FINANC	OUTRAS	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Edifícios e outras construções								0,00
Infraestruturas	0,00	209 233,31	0,00					209 233,31
Património histórico, artístico e cultural			0,00					
Bens de domínio público em curso		316 770,62	0,00					316 770,62
	0,00	526 003,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526 003,93
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00					0,00
Edifícios e outras construções		183 091,73	0,00				3 179,76	186 271,49
Equipamento básico		238 962,20	0,00					238 962,20
Equipamento de transporte		57 160,61	0,00	35 891,40				93 052,01
Equipamento administrativo		13 333,47	0,00					13 333,47
Outros		92 990,13	0,00					92 990,13
Ativos fixos tangíveis em curso		253 266,52	0,00					253 266,52
	0,00	838 804,66	0,00	35 891,40	0,00	0,00	3 179,76	877 875,82
TOTAL	0,00	1 364 808,59	0,00	35 891,40	0,00	0,00	3 179,76	1 403 879,75

e) Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	DIMINUIÇÕES			
	ALIENAÇÕES A TÍTULO ONEROSO	TRANS. OU TROCA	OUTRAS	TOTAL
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Ativos fixos em concessão				
Infraestruturas	-	-	- 1 353 982,88	- 1 353 982,88
	-	-	- 1 353 982,88	- 1 353 982,88
Outros ativos fixos tangíveis				
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	-1 353 982,88	-1 353 982,88

5.6 - Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Durante o ano de 2020 foram efetuadas regularizações nos bens totalmente depreciados, mas que se encontram em uso, através da reversão das depreciações acumuladas no montante de 50% da quantia escriturada bruta inicial do bem. Esta análise foi efetuada sobre os edifícios e outras construções e nas infraestruturas rodoviárias, de esgotos e de abastecimento de água.

Em 31/12/2024, verifica-se existirem bens totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, conforme mapa seguinte.

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR
4303	Infraestruturas	1 083 155,93 €
432	Edifícios e outras construções	680 700,81 €
433	Equipamento básico	1 017 008,90 €
434	Equipamento de transporte	1 132 216,72 €
435	Equipamento administrativo	597 984,26 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	651 330,58 €
TOTAL		5 162 397,20 €

6. Locações

6.1 - Locação Financeira

Em 2024, o Município de Borba tem em vigor dois contratos de locação financeira, que foram visados pelo o Tribunal de Contas em 07/06/2022. Os contratos são os seguintes:

- "Aquisição de serviços de locação financeira para aquisição de viatura para serviços de ambiente e limpeza urbana 100% elétrica;
- "Aquisição de serviços de locação financeira para aquisição de viatura de passageiros de 5 lugares 100% elétrica".

Bens locados	Quanta escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Período		Acumulado		
		Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	
Quadrículo elétrico - Matrícula AL-26-EP	38 130,00 €	9 187,41 €	915,96 €	21 985,64 €	2 012,26 €	16 144,36 €	1 442,99 €	16 144,36 €	1 442,99 €	17 587,35 €
Viatura de passageiros - Matrícula AL-17-UM	33 056,85 €	7 964,04 €	793,97 €	19 062,24 €	1 740,31 €	13 994,61 €	793,97 €	13 994,61 €	793,97 €	14 788,58 €

6.2 - Locação Operacional

O contrato de locação operacional está descrito no mapa seguinte.

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Período			Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1 ano	entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos		
Equipamento multifunções - 2023-2026	50 376,47	18 247,23	32 129,24	19 317,61	32 129,24	18 247,23	13 882,01	0,00	32 129,24	

7. Custos de empréstimos obtidos

Os “Empréstimos de médio e longo prazo”, de acordo com o novo referencial contabilístico, devem refletir-se nas contas “20.4 - Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis” e “25.1.1 - Empréstimos bancários”, devendo ainda serem subdivididas de forma a desagregar, por um lado, a componente da dívida exigível curto prazo (passivo corrente) e, por outro, a componente exigível no médio e longo prazo (passivo não corrente).

O mapa completo dos empréstimos encontra-se anexo. Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que de acordo com a NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente o parágrafo 20, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido ou venda estão substancialmente concluídas.

Tipo	Conta		Identificação		Capital em dívida a 01/01/2024	Capital	Juros	Capital em dívida a 31/12/2024
			N.º do Contrato	Nome da Instituição				
Médio e longo prazos	20.4	Credores p/empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	EMP N.º 0165000482991	CGD	14 223,01	14 223,01	128,33	0,00
	25	Financiamentos obtidos	EMP N.º 000024764425001	Santander	749 673,96	78 913,04	29 753,71	670 760,92
	25	Financiamentos obtidos	EMP N.º 78101120112001250958	Santander	2 443 058,03	244 305,78	60 747,22	2 198 752,25
	25	Financiamentos obtidos	EMP N.º 0770030585	NB	547 826,05	52 173,91	26 327,83	495 652,14
Total					3 754 781,05	389 615,74	116 957,09	3 365 165,31

9. Imparidade de ativos

9.1 - Imparidades - Ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

As imparidades de ativos geradores de caixa e de ativos não geradores de caixa estão descritas no mapa seguinte:

Ativo	Natureza	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	518 594,37	30 805,67	486 335,70	352 031,06	30 805,67	321 225,39
TOTAL DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA		518 594,37	30 805,67	486 335,70	352 031,06	30 805,67	321 225,39
Mercadorias	Não geradores de caixa	162 305,40	17 634,60	144 670,80	162 305,40	17 634,60	144 670,80
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não geradores de caixa	168 943,69	19 936,90	149 006,79	163 467,08	21 281,34	142 185,74
TOTAL DE ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA		331 249,09	37 571,50	293 677,59	325 772,48	38 915,94	286 856,54
TOTAL		849 843,46	68 377,17	781 466,29	677 803,54	69 721,61	608 081,93

As perdas por imparidade referente a "Clientes, contribuintes e utentes" foram constituídas com base na prudência e na avaliação do risco, considerando de grande probabilidade de incobrabilidade as dívidas superiores a um ano.

A imparidade acumulada totaliza um montante de 30 805,67 EUR, que corresponde à dívida de clientes, contribuintes e utentes superior a 1 ano.

Relativamente às perdas por imparidade referentes a "Matérias-primas, subsidiárias e de consumo", atendendo ao grau de rotatividade dos bens em armazém, foi necessário houve uma diminuição de 1.344,44 EUR, totalizando numa imparidade acumulada, no montante de 19.936,90 EUR.

Foram constituídas imparidades de mercadorias referentes a terrenos destinados a venda no montante do desconto atribuído a compradores com idade inferior a 30 anos, aquando da celebração do contrato de compra e venda, totalizando uma imparidade no montante de 17.634,60 EUR.

O mapa seguinte resume os movimentos do ano referentes a Imparidades.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Total diminuições	
Cientes, contribuintes e utentes	30 805,67	0,00	0,00	1 509,83	1 509,83	29 295,84
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	21 281,34	0,00	0,00	1 344,44	1 344,44	19 936,90
Mercadorias	0,00	17 634,60	17 634,60			17 634,60
TOTAL	52 087,01	17 634,60	17 634,60	2 854,27	2 854,27	66 867,34

10. Inventários

10.1 - Divulgação sobre inventários

Em 2024, ao nível dos "Inventários" entendemos ser adequado apresentar as seguintes notas:

- Foi utilizado o método de inventário permanente, tendo-se procedido, ao longo do ano, à contagem física do bem em armazém com maior rotatividade, nomeadamente o "gasóleo", artigos de serralharia (fevereiro), artigos de "cantaria" (março), "inertes" (maio), artigos de canalização (maio), artigos de "higiene e limpeza" (maio) e artigos de "mecânica" (maio).
- Procedeu-se à contagem física de todos os bens em armazém, em dezembro de 2024;
- O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2024 - custo médio ponderado;
- Da verificação efetuada, apurou-se, que durante todo o ano, um desvio positivo de 1.344,44 EUR;
- Os «Terrenos para venda», encontram-se registados em «mercadorias», no montante de 162.305,40 EUR, tendo-se considerado em «imparidades» o valor de desconto da celebração de contratos de compra e venda de terrenos a jovens do concelho, no montante de 17.634,60 EUR;
- Foi apurado um valor de existências no montante de 331.249,99 EUR, tendo sido registadas imparidades no montante acumulado de 37.571,9 EUR.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2023 e 31/12/2024, é a seguinte:

Rubricas	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	162 305,40	17 634,60	144 670,80	162 305,40	17 634,60	144 670,80
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	168 943,69	19 936,90	149 006,79	163 467,08	21 281,34	142 185,74
TOTAL	331 249,09	37 571,50	293 677,59	325 772,48	38 915,94	286 856,54

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	
Mercadorias	144 670,80	498 874,44	-498 874,44	0,00	0,00	0,00	144 670,80
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	142 185,74	621 352,93	-611 934,94	0,00	1 344,44	-3 941,38	149 006,79
TOTAL	286 856,54	1 120 227,37	-1 110 809,38	0,00	1 344,44	-3 941,38	293 677,59

A demonstração do "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas", de 2023 e 2024, consta no mapa seguinte.

Movimentos	2024			2023		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	162 305,40	163 467,08	325 772,48	173 777,75	182 262,79	356 040,54
Compras	498 874,44	621 352,93	1 120 227,37	542 481,72	576 457,50	1 118 939,22
Regularização de existências	0,00	-3 941,38	-3 941,38	0,00	-1 275,11	-1 275,11
Existências finais	162 305,40	168 943,69	331 249,09	162 305,40	163 467,08	325 772,48
CMVMC	498 874,44	611 934,94	1 110 809,38	553 954,07	593 978,10	1 147 932,17

Na comparação com o período homólogo, o ano de 2024 apresenta um CMVMC com um derêscimo de custos na ordem dos 3,23%.

CMVMC	2024	2023	Variação	
			€	%
Mercadorias - água	497 077,26	539 883,96	-42 806,70	-7,93%
Bens alimentares	141 204,12	142 104,44	-900,32	-0,63%
Gasóleo	125 709,34	132 739,15	-7 029,81	-5,30%
Materiais de construção	88 533,08	100 511,78	-11 978,70	-11,92%
Outros bens	109 713,30	71 145,98	38 567,32	54,21%
Artigos de conservação e reparação	55 843,19	53 191,81	2 651,38	4,98%
Material de higiene e limpeza	28 361,60	29 196,86	-835,26	-2,86%
Vestuário e artigos pessoais	20 267,28	26 251,53	-5 984,25	-22,80%
Material de escritório	22 025,39	19 630,01	2 395,38	12,20%
Terrenos e propriedades	0,00	11 472,35	-11 472,35	-100,00%
Gás	8 526,96	8 826,90	-299,94	-3,40%
Ferramentas e utensílios	5 158,11	4 216,36	941,75	22,34%
Óleos e lubrificantes	4 144,35	3 233,28	911,07	28,18%
Gasolina	2 187,77	2 701,22	-513,45	-19,01%
Mercadorias – diversos	1 797,18	2 597,76	-800,58	-30,82%
Outros combustíveis	260,45	228,78	31,67	13,84%
Total	1 110 809,38	1 147 932,17	-37 122,79	-3,23%

13. Rendimento de transações com contraprestação

13.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados, quando:

- Os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau associado à posse;
- O montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados, com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação com contraprestação	2024	2023
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	1 323 499,13	1 236 689,88
Venda de bens	622 608,81	631 400,81
Dividendos ou distribuições similares	0,00	1 905,87
Outros rendimentos	66 420,00	241,80
TOTAL	2 012 527,94	1 870 238,36

14. Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações sem contraprestação
a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Não foram consideradas como transações (sem e com contraprestação) os registos de "Trabalhos para a própria empresa", "Ganhos em inventários", "Imputação de subsídios e transferências para investimentos" e "Reversões".

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2024				31/12/2023			
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos diretos	782 014,38				828 185,55			
Impostos indiretos	261 022,95				246 264,43		0,00	
Taxas	168 729,77		2 132,10	1 536,21	210 256,55		30 622,90	2 132,10
Multas e outras penalidades	12 269,66		337,87		10 355,24		170,08	
Transferências sem condição	6 892 221,90	1 040 950,21	44 991,47	4 250,00	6 063 683,13	913 103,00	20 354,78	44 991,47
Subsídios com condição	55 633,25		116 510,64	97 073,63			76 281,28	116 510,64
TOTAL	8 171 891,91	1 040 950,21	163 972,08	102 859,84	7 358 744,90	913 103,00	127 429,04	163 634,21

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

De acordo com o ponto 4 da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos processos judiciais que se encontram em curso, após atualização e reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, procedeu-se em 2024 ao ajustamento da provisão para “processos judiciais em curso” e para “processos de contraordenações”, para o montante de 482.968,61 EUR, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe risco de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições			Quantia escriturada final
		Aumentos da quantia escriturada	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Total diminuições	
Provisões							
Processos judiciais em curso	481 912,88	1 055,73	1 055,73	0,00	0,00	0,00	482 968,61
TOTAL	481 912,88	1 055,73	1 055,73	0,00	0,00	0,00	482 968,61

Em 31/12/2024, os processos a decorrer são os que se apresentam de seguida.

Processo n.º	489/17.9BEBJA	726/18.2BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Carlos Roberto Marchante Espiguiinha	STAL
Recorrido	Município de Borba	Município de Borba
Pedido	Reposicionamento remuneratório do A. na primeira posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da Carreira de Assistente Operacional e consequente pagamento das diferenças salariais com efeitos à data de ingresso na mencionada categoria	Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a autorizar o gozo por ele vencidas em 01 de janeiro e ainda não gozadas
Valor da ação	5 000,01 €	30 001,00 €
Valor da provisão	7 775,02 €	30 001,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município	A aguardar decisão

Processo n.º	1698/19.1BEBJA	21/20.7BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Vitor Manuel D. Patrício	STAL
Recorrido	Município de Borba	Município de Borba
Pedido	Condenação do Município no pagamento da quantia de 21 681,61 EUR.	Reconhecer que s faltas por doença do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a condenação do Município no pagamento: da importância de 3.179,65 EUR, como compensação pelas férias vencidas em 1 de janeiro de 2018 e de 2019 e não gozadas na pendência do contrato de trabalho; da importância de 1.210,02 EUR, correspondente ao período de férias proporcional ao tempo de duração do contrato de trabalho no ano de 2019; dos juros moratórios, à taxa legal.
Valor da ação	21 681,61 €	4 389,70 €
Valor da provisão	21 681,61 €	6 611,99 €
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município	O Município foi notificado do parecer proferido pelo Ministério Público.

Processo n.º	216/21.1BEBJA	250/22.7BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Companhia de Seguros Fidelidade, SA	Estado
Recorrido	Município de Borba e outros no total de 10, incluindo o Estado	Município de Borba e outros no total de 10
Pedido	A autora reclama solidariamente dos réus o pagamento de 111.163,21€, que invoca ter pago aos familiares das vítimas no acidente com a pedreira e EM 255.	O Estado reclama por força dos valores de indemnização a que procedeu às famílias das vítimas do sinistro ocorrido nas pedreiras e na EM255, o valor de 1.626.706,00 €.
Valor da ação	111 163,21. Para o Município de Borba considerou-se o valor de 26 600,00 €	381 196,73 €
Valor da provisão	26 600,00 €	381 196,73 €
Posição atual	Apresentada impugnação pelo Município e legais representantes do Município. Trata-se de uma ação que demorará a ser decidida e que aguarda o despacho saneador que antecede o julgamento, embora seja de prever que o juiz venha a proferir despacho de suspensão da ação a aguardar a decisão no processo crime.	Trata-se de uma ação dependente do processo crime em curso, que se encontra na fase de citação de alguns réus. Para já, sem a decisão transitada do processo-crime, não é possível prever o que irá acontecer porque, qualquer das ações acima referidas depende do que vier a ser decidido no processo-crime - base de toda a responsabilidade civil.

Processo / Auto	914181580 / EA 220070720	914572652/ EA 220070720
Instituição	Nacional de Segurança Rodoviária	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril.	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 79.º do Código da Estrada e revista e punida pelo n.º 3 do mesmo preceito.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €500 a €1500.	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.
Valor da provisão	930,00 €	232,50 €
Posição atual	Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) acrescida de custas processuais no montante de €180,00 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).	Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €180,00 (cento e oitenta euros), acrescida de custas processuais no montante de €52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Processo / Auto	273979361/ EA 220070352	922628602 / EA 231100000
Instituição	Nacional de Segurança Rodoviária	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 117.º do Código da Estrada e prevista e punida pelo n.º 8 do mesmo preceito.	Infração ao disposto no n.º 3 do art.º 21.º do Regulamento do Código da Estrada e prevista e punida pelo art.º 136.º e 147.º do CE.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €600 a €3000.	Contraordenação punível com coima de €99,76 a €249,40.
Valor da provisão	600,00 €	99,76 €
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo. Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.	

Processo / Auto	033868 / EA 220070720	400 010 631 770
Instituição	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
Contraordenação imputada	violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho	violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €1250 a €3740.	Contraordenação punível com coima de €1250 a €3740.
Valor da provisão	1 250,00 €	1 250,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas, e em consequência seja o Município de Borba absolvido no processo. Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro ou o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.	

Processo / Auto	937096920 / EA 220070700	4000 1652 2170 / EA 220070720
Instituição	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo – Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no art.º 28.º n.º 1 b) e prevista e punida pelo n.º 5 do art.º 28.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º do Código da Estrada.	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 31 da Lei n.º 257/2007, de 16/7.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.	Contraordenação punível com coima de €500 a €1500;
Valor da provisão	120,00 €	500,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: o arquivamento do procedimento por contraordenação, devidamente fundamentado na insubsistência de acusação, dada a inexistência dos meios de prova obtidos pelo aparelho de controlo e subsequente nulidade do auto notícia e a nulidade do auto de notícia por falta de elementos determinantes na descrição sumária dos factos; sem prescindir, se tal não for o caso, a aplicação da suspensão da execução da sanção acessória. Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro ou o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.	

Processo / Auto	NUICO: 000316/15.1EAEVR	937096938 / EA 220070700
Instituição	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Prática de diversas infrações, designadamente falta de livro de manutenção, falta de manual de instruções dos equipamentos, falta de informações úteis, incumprimento das obrigações enquanto entidade responsável pelo espaço de jogo e recreio, falta de manutenção do espaço de jogo e recreio e falta de seguro de responsabilidade civil, infrações que, alegadamente, consubstanciam a prática das contraordenações previstas e punidas, respetivamente, pelas alíneas cc), l), e), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de maio.	Infração ao disposto no art.º 171.º n.º 6 e prevista e punida pelo n.º 8 do art.º 171.º e n.º 2 do art.º 4.º do Código da Estrada.
Medida de coima aplicada	Contraordenações previstas e punidas pelas alíneas cc), l), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: puníveis com coima de €500 a €5000 / Contraordenação prevista e punida pela alínea e) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: punível com coima de €3500 a €30000.	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.
Valor da provisão	4 000,00 €	120,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrarem preenchidos os tipos de ilícito contraordenacionais de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Face ao exposto foram regularizadas as provisões no montante de 1055.73 EUR referentes a processos judiciais em curso, ascendendo as provisões a 482.968,61 EUR, conforme mapa seguinte.

Descrição	Atualização anual de Provisões										
	2010 a 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Processos judiciais em curso	10 734,53	-9 152,99	-690,66	34,61	53 234,46	27 078,59	1 704,83	-19 549,21	417 556,27	962,45	1 055,73
Total	482 968,61										

15.2 Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfaçam os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo

de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

A NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, refere que um *"Passivo contingente é: (a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou (b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade."*, acrescentando ainda que os passivos contingentes "... não são reconhecidos como passivos porque são: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação."

Face ao exposto, considerou-se como passivo contingente, em anos transatos, as responsabilidades referentes ao desabamento da "Estrada das pedreiras", que no final de 2018 ocorreu no Concelho de Borba.

No entanto, em 2022, face ao desenvolvimento dos processos judiciais em curso, onde serão apuradas as responsabilidades e indemnizações decorrentes deste grave acontecimento, entendemos como nossa obrigação legal o dever de provisionar as referidas despesas.

Conforme a nota de Orientação Técnica n.º 1 emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, o passivo contingente relativamente ao contrato de concessão com a E-Redes estima-se em 958 439€.

15.3 Ativos Contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos sem controlo total da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras desde que isto possa resultar no reconhecimento de rendimentos que possam nunca ser realizados, mas devem ser divulgados, com referência ao seu possível valor.

Como ativo contingente, o Município de Borba considera os pagamentos em atraso divulgados pela Autoridade Tributária, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, referentes a impostos (IMI, IMT e IUC), à data de 31/12/2024, no montante de 227.450,60 EUR.

Acrescem as garantias prestadas por terceiros no valor de 228.046,05 EUR.

Os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente, de forma a assegurar que os desenvolvimentos sejam devidamente refletidos/reconhecidos nas demonstrações financeiras. Ao tornar-se virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

17. Acontecimentos após a data de relato

17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Após a data de relato, o Município não foi informado de qualquer situação no ano de 2024, que não tenha sido possível considerar neste documento. Não havendo, portanto, impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

18. Instrumentos financeiros

18.1 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2024			31.12.2023		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Dev. por transf. e sub. não reemb.	101 323,63		101 323,63	161 502,11		161 502,11
		Cientes, contribuintes e utentes						
		- Clientes c/c	286 897,47		286 897,47	320 790,85		320 790,85
		- Contribuintes			0,00	0,00		0,00
		- Utentes	1 536,21		1 536,21	434,54		434,54
		- Cobrança duvidosa	230 160,69	30 805,67	199 355,02	30 805,67	30 805,67	
		Outros ativos						
		- Pessoal						
		- Estado e out.ent. públicos	2 837,37		2 837,37	241,80		241,80
		- Dev. por acréscimos	690 698,86		690 698,86	757 527,84		757 527,84
		- Adiantamentos a fornecedores			0,00			0,00
		- Devedores diversos			0,00			0,00
		- Outros ativos financeiros	75 801,61		75 801,61	24 163,08		24 163,08
		Participações financeiras	198 490,50		198 490,50	198 490,50		198 490,50
	Totais		1 587 746,34	30 805,67	1 556 940,67	1 493 956,39	30 805,67	1 463 150,72

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um decréscimo dos ativos financeiros, justificado, essencialmente, pela redução do valor de “Clientes de cobrança duvidosa”. No entanto há a salientar a diminuição significativa de “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis”, conforme mapa seguinte pormenoriza por projeto, os pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos cofinanciados.

Operação	Designação da Operação	31/12/2024	31/12/2023
POISE-03-4233-FSE-000082	Mediadores Municipais e Interculturais	0,00	29 922,48
ALT20-01-0853-FEDER-000052	Polo Industrial e de apoio à agricultura da Orada	0,00	13 509,72
Projeto P072718	Criação de área de Serviço de Autocaravanismo	41 997,20	41 997,20
ALT20-08-2316-FEDER-000045	Reabilitação do Celeiro da Cultura	0,00	13 160,32
ALT20-06-4943-FEDER-000011	Casa Social de Borba. Casa de acolhimento temporário.	0,00	257,76
ALT20-08-2316-FEDER-000124	Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	11 846,24	27 288,49
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do adarve da muralha do castelo de Borba e a criação de um Centro de artes e ofícios	0,00	3 883,25
ALT20-08-2114-FEDER-000281	Fora de Cena - Programação cultural em rede	0,02	10 205,90
ALT20-05-3827-FEDER-000295	Viveiro de empresas	20 842,97	13 591,50
Aviso 4/2023 ICNF-DBEAC-0007	Bem-estar animal	0,00	528,00
Aviso 3/2023 ICNF-DBEAC-0010	Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia 2023	0,00	3 602,00
Candidatura 1687	Acessibilidades 360	0,00	2 822,40
ALT20-05-318-FSE000013	Pepal	0,01	
2022-2012-01-0181	Equipamento das ESF 2024	4 250,00	
Aviso N.º 12381/2019	Programa de mobilidade Elétrica na Administração Pública	6 865,28	
Aviso N.º 10/C03i02/2024 Projeto 11862	Acessibilidades 360 - Orada	4 161,52	
Aviso N.º 8/C03i02/2024 Projeto 13640	Acessibilidades 360 - PAÇOS DO CONCELHO	3 900,00	
Aviso N.º 9/C03i02/2024 Projeto 14025	Acessibilidades 360 - Orada 2	2 810,39	
Aviso N.º 9/C03i02/2024 Projeto 14163	Acessibilidades 360 -BARRO BRANCO	4 650,00	
TOTAL		101 323,63	161 502,11

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
2024

Os projetos cofinanciados, pelo PORTUGAL 2020, titulados pelo Município e em execução, apresentam a seguinte evolução

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível. Aprovado	Apolo Total Aprovado	Taxa de Apolo	Apolo pago			P/receber
								Até 31/12/2023	Em 2024	Total	
ALT20-05-3827-FEDER-000295	Viveiro Empresas - Município de Borba	Em Execução	05/05/2023	204 022,83	179 105,22	158 620,81	85,00%	108 992,70	28 785,14	137 777,84	20 842,97
ALT20-08-2114-FEDER-000281	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	Em Execução	13/12/2021	56 712,82	56 712,82	48 205,90	85,00%	38 000,00	10 205,90	48 205,90	0,00
ALT20-08-2316-FEDER-000124	Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	Em Execução	20/01/2023	282 464,35	278 736,70	236 926,20	85,00%	113 439,57	111 640,39	225 079,96	11 846,24
P072718	Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo – Criação de Áreas de Serviço (ASA)	Em Execução	31/12/2023	142 000,00	142 000,00	99 400,00	70,00%	57 402,80	0,00	57 402,80	41 997,20
TOTAL								317 835,07	150 631,43	468 466,50	74 686,41

A redução global das “Outras contas a receber” é justificada, essencialmente, pela redução de “Imposto Municipal sobre Imóveis” recebido referente ao ano de 2024.

Outras contas a receber	30/12/2024	31/12/2023
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	690 698,86	757 527,84
Devedores por acréscimos de rendimentos	690 698,86	757 527,84
Recibos de água	61 679,84	48 383,25
Imposto único de circulação	14 851,24	13 347,43
Derrama	3 911,82	1 708,21
Imposto Municipal sobre Imóveis	580 350,00	628 800,00
Imposto Municipal sobre Transações Onerosas Imóveis	24 464,98	10 488,03
Outros acréscimos de proveitos	5 440,98	54 800,92
Outros devedores	75 801,61	24 163,08
Totais	766 500,47	781 690,92

18.2 Investimentos financeiros

No final do exercício, as participações sociais em entidades societárias, detidas pelo Município, são as constantes nos mapas seguintes.

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	OPCDP	84114	417.857.175,00	198 490,50	0,05	198 490,50	198 490,50		a)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	Aumento	Redução	31/12/2023
Participações sociais				
- Fundo de Apoio Municipal	198 490,50			198 490,50
TOTAIS	198 490,50			198 490,50

a) FAM - Fundo de Apoio Municipal¹

Mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. Trata-se de um fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal. O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que

¹ Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pelo art.º 303.º da LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, com efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

O Capital social do FAM teve as seguintes alterações: 650 milhões de euros, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017, para 417.857.175 EUR, com efeitos, a partir de 01/01/2018. O Valor nominal subscrito no FAM teve as seguintes alterações: 308.762,94 EUR (0,0475% do capital total) – art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017 para 198.490,50 EUR. Valor nominal realizado no FAM: 198.490,50 EUR, nomeadamente, 44.109 EUR (2015), 44.109 EUR (2016), 44.109 EUR (2017), 33.081,75 EUR (2018), 22.054,50 EUR (2019) e 11.027,25 EUR (2020). Capital por realizar no FAM: 0,00 EUR.

Redução da participação no FAM – Fundo de Apoio Municipal

Com a entrada em vigor da LOE/2018², foi alterado o artigo 19.º da RJRFM³, através da qual a subscrição do capital social do FAM⁴ foi modificada, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios, passando de 650 milhões de euros EUR para 417.857.175 EUR. Esta alteração determinou, para o quadriénio 2018-2021, uma redução progressiva das contribuições para o FAM de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017 (44.109 EUR). Ao Município de Borba, cabia uma contribuição no montante de 308.762,94 EUR, a realizar em 7 anos ($\pm$ 44.109 EUR por ano), com esta alteração o Município passou a deter uma participação no montante de 198.490,50 EUR, realizada anualmente conforme mapa seguinte.

FAM	2015	2016	2017	2018	2019	2020	>2021	Total
Subscrição de capital pelo Município de Borba	44.109,00	44.109,00	44.109,00	33.081,75	22.054,50	11.027,25		198.490,50

² Lei do Orçamento de Estado 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, atenda a Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.

³ Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

⁴ Fundo de Apoio Municipal, regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, que só terá efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

As entidades não societárias nas quais o Município detém participação são as constantes no mapa seguinte⁵.

ENTIDADE PARTICIPADA		TIPO DE ENTIDADE E (1)	CAE	CAPITAL ESTATUTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO			OBS.
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C.				EM N	FORMA DE REALIZAÇÃO		
						MEIOS MONETÁRIOS	EM ESPÉCIE	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AMFE	94110	-	4.819,25	X		
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	-	1.000,00	X		
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AMFE	84130	-	137 425,32	X		

Tipo de entidade: AMFE - Associação de Municípios com Fins Específicos

18.3 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			Quantias escrituradas	
			31/12/2024	31/12/2024
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Credores por transf., sub. e empréstimos bonificados		
		- Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis	473 686,33	527 560,05
		Fornecedores	55 115,06	103 568,95
		Outros passivos		
		- Estado e outros entes públicos	0,00	1 668,33
		- Fornecedores de investimentos	30 773,76	3 371,58
		- Credores por acréscimos	824 035,39	811 671,70
		- Credores diversos	380 380,48	418 284,84
		Financiamentos obtidos	3 395 304,28	3 802 071,47
		Subtotais	5 159 295,30	5 668 196,92
Totais		5 159 295,30	5 668 196,92	

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se uma redução dos passivos financeiros, resultado essencialmente da redução de "Financiamentos obtidos" e de "Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis" referente ao projeto de eficiência energética desenvolvido com outros municípios sob a coordenação da CIMAC.

De salientar o aumento significativo de "Credores por acréscimos", devido essencialmente ao aumento de Remunerações por liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros gastos com pessoal referentes ao ano de 2024).

⁵ Para melhores especificações consultar o anexo «Mapa de participações em entidades não societárias».

Os "Credores por acréscimos" e "Credores diversos" desagregam-se pelas seguintes componentes:

Credores	31/12/2024	31/12/2023
Passivo não corrente		
- Cauções	83 317,77	74 911,18
- Outros credores	254 707,71	281 787,22
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações a Liquidar	602 782,31	582 422,40
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	23 465,57	26 596,04
- Outros acréscimos de gastos	178 815,46	202 653,26
- Outros credores		
- FAM		
- Adiantamentos por conta vendas	42 355,00	42 355,00
- Cred. Diversos - Outros	18 972,05	19 231,44
Totais	1 204 415,87	1 229 956,54

Ao nível dos "Financiamentos obtidos", os mesmos agregam-se nos termos seguintes:

Financiamentos	31/12/2024			31/12/2023		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	0,00	0,00	0,00	14 223,01	0,00	14 223,01
- CGD/IHRU	0,00		0,00	14 223,01		14 223,01
Empréstimos financiamento	375 392,72	2 989 772,59	3 365 165,31	375 392,72	3 365 165,32	3 740 558,04
- Santander Totta	323 218,82	2 546 294,35	2 869 513,17	323 218,82	2 869 513,17	3 192 731,99
- Novo Banco	52 173,90	443 478,24	495 652,14	52 173,90	495 652,15	547 826,05
Locações Financeiras	30 138,22	0,00	30 138,22	17 152,21	30 138,21	47 290,42
TOTAL	405 530,94	2 989 772,59	3 395 303,53	408 767,94	3 395 303,53	3 802 071,47

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

ANOS	SANTANDER TOTTA	NOVO BANCO	TOTAL
2025	323 218,82	52 173,90	375 392,72
2026	323 218,82	52 173,90	375 392,72
2027	323 218,82	52 173,90	375 392,72
2028	323 218,82	52 173,90	375 392,72
2029	323 218,82	52 173,90	375 392,72
2030	323 218,82	52 173,90	375 392,72
2031	323 218,82	52 173,90	375 392,72
2032	323 218,82	52 173,90	375 392,72
2033	283 762,61	52 173,90	335 936,51
2034	0,00	26 087,04	26 087,04
Totais	2 869 513,17	495 652,14	3 365 165,31

19. Benefícios dos empregados

19.1 Indicadores de Recursos Humanos e gastos com o pessoal

Os indicadores de recursos humanos, considerando os contratos a termo e por tempo indeterminado de trabalhadores do Município, são os seguintes:

Recursos humanos	2024	2023
Número de trabalhadores no final do período	196	194
Número médio de trabalhadores ao longo do período	0	0
Idade média dos trabalhadores	53	50
Antiguidade média dos trabalhadores	30	20
Horas de formação totais	1 960	787
Média de horas de formação por trabalhador	10,00	4,06
Gastos com o pessoal	5 042 832,06	4 855 226,59
Gastos médios por trabalhador	25 728,74	25 026,94
VAB por trabalhador	0,00	0,00
N.º de Dias de faltas	6 485,00	6 485,00
Taxa geral de absentismo	29,00%	29,00%
Total de acidentes de trabalho	13	13
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	7%	7%

(*) Considerando as "Remunerações do pessoal" constantes no mapa infra.

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

Gastos com o pessoal	2024	2023	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Remunerações Órgãos Autárquicos	185 471,61	184 750,90	0,39%	720,71
Remunerações do pessoal	3 692 368,32	3 605 388,26	2,41%	86 980,06
- Remunerações base	2 685 944,96	2 614 395,02	2,74%	71 549,94
- Subsídios de férias	247 767,73	240 424,15	3,05%	7 343,58
- Subsídios de Natal	238 051,34	231 245,08	2,94%	6 806,26
- Despesas de representação	26 825,28	27 336,96	-1,87%	-511,68
- Subsídio de refeição	277 008,00	281 993,86	-1,77%	-4 985,86
- Trabalho extraordinário	158 370,63	143 081,75	10,69%	15 288,88
- Trabalho em regime de turnos	17 166,26	18 086,27	-5,09%	-920,01
- Abono para falhas	4 740,09	4 738,81	0,03%	1,28
- Ajudas de custo	3 018,77	4 466,27	-32,41%	-1 447,50
- Outros suplementos	33 475,26	39 620,09	-15,51%	-6 144,83
Indemnizações	6 652,74	5 538,24	-	1 114,50
Encargos s/ Remunerações	937 822,10	840 134,64	11,63%	97 687,46
Seguros de acid. trab e doenças profis.	100 098,24	81 356,17	23,04%	18 742,07
Outros gastos com o pessoal	110 394,92	120 904,42	-8,69%	-10 509,50
Outros encargos sociais	10 024,13	17 153,96	-41,56%	-7 129,83
Totais	5 042 832,06	4 855 226,59	3,86%	187 605,47

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um aumento dos gastos com pessoal, próximo de 187.600 EUR (aumento de 3,86%, face a 2023).

Esta situação é justificada principalmente pelo aumento de “Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo”, com consequente aumento dos gastos com “Subsídio de refeição”, “subsídio de férias”, “Subsídio de Natal” e com “Encargos sobre as remunerações”.

Por outro lado, também é visível um significativo aumento com “Trabalho extraordinário”.

21. Relato por Segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. O Município apresenta diversas competências e atividades desenvolvidas, tais como abastecimento de água, saneamento, resíduos urbanos, educação, saúde, ação social, desporto, entre outros.

Dada a existência de uma elevada complexidade na elaboração da informação necessária no âmbito da NCP 25 – Relato por Segmentos, que exige a recolha e tratamento de dados para preparar tal informação, e um consequente aumento de recursos humanos, técnicos e informáticos para produzir a mesma, e tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, considera-se que os benefícios que decorriam da segregação da informação financeira por segmentos não justificam o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos da NCP 25 - Relato por Segmentos conjugada com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

30. Outras divulgações

30.1 ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Rubricas	31/12/2023	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2024
51 - Patrimônio	20 797 571,29					20 797 571,29
56 - Resultados transitados	(554 067,84)	(1 516 120,47)	0,00	0,00	0,00	(2 070 188,31)
- Resultados transitados	(7 320 478,94)	(1 516 120,47)				(8 836 599,41)
- Regularizações	(52 558,65)					(52 558,65)
- Ajustamentos de transição POICAL/SNC-AP	6 818 969,75					6 818 969,75
59 - Outras variações no patrimônio líquido	12 036 934,69	0,00	(837 242,35)	0,00	787 666,92	11 987 359,26
- Transferências e subsídios de capital	9 241 341,72		(508 535,73)		(253 283,29)	8 479 522,70
- Ativos depreciais	9 241 341,72		(508 535,73)		(253 283,29)	8 479 522,70
- Ativos não depreciais	0,00				0,00	0,00
- Outras transferências, subsídios de capital	1 883 947,61	0,00	(328 706,62)	0,00	1 040 950,21	2 596 191,20
- FEF Capital	1 187 300,52		(166 145,48)		427 751,00	1 448 906,04
- Arte 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	696 647,09		(162 561,14)		613 199,21	1 147 285,16
- Doações obtidas	278 611,03					278 611,03
- Cauções e depósitos de garantias executadas	9 624,80					9 624,80
- Transferências de ativos	623 409,53					623 409,53
88 - Resultados líquido do exercício	(1 516 120,47)	1 516 120,47		(811 690,10)		(811 690,10)
TOTAL	30 764 317,67	-	(837 242,35)	(811 690,10)	787 666,92	29 903 052,14

As alterações no patrimônio líquido por naturezas, ocorreu nos termos seguintes:

As movimentações ocorridas resultam de:

- Transferência do resultado líquido do período de 2023, para resultados transitados;
- Reconhecimento do resultado líquido do período de 2024;
- Reconhecimento das transferências de capital, resultantes do FEF Capital e n.º 3, art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Reconhecimento da imputação a resultados das transferências e subsídios de capital atribuídas a ativos depreciables;
- Desreconhecimento dos subsídios afetos aos bens concessionados da e-redes;
- Outros ajustamentos.

As transferências e subsídios de capital para ativos depreciables, não sujeitos a condições, exprime os seguintes movimentos:

CONTA	SUBSÍDIOS	31/12/2023	AUMENTOS	REPOSIÇÃO	OUTROS	31/12/2024
593	Transferências e subsídios de capital					
	Cooperação Técnica e Financeira	38 619,89		3 867,45		34 752,44
	PIDDAC	462 711,40		10 822,37		451 889,03
	Associação de Municípios	21 534,63		5 938,98		15 595,65
	Comparticipação FEDER - Capital	8 165 041,71		468 462,36		7 696 579,35
	Comparticipação Interreg	200 413,13		4 452,36		195 960,77
	Comparticipação URBCOM	56 273,09		11 478,49		44 794,60
	Comparticipação Fundo Eficiência Energética	7 573,18		3 513,72		4 059,46
	Comparticipação concessão da E-redes	289 174,69	0,00		289 174,69	0,00
	Outros - correção	0,00	35 891,40	0,00		35 891,40
	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF Capital) (*)	1 187 300,52	427 751,00	166 145,48		1 448 906,04
	Artigo 35.º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	696 647,09	613 199,21	162 561,14		1 147 285,16
	TOTAL	11 125 289,33	1 075 841,61	837 242,35	289 174,69	11 075 713,90

Os valores que constam na coluna «Reposições» correspondem à conta «7883 – Imputação de subsídios e transferência para investimentos».

O mapa abaixo descreve, por projeto, as "Transferências e subsídios de capital":

PROJETO	31/12/2023	AUMENTOS	REPOSIÇÕES	OUTROS	31/12/2024
Transferências e subsídios de capital					
Camiões rurais - Alagoa - R Moinhos	33 056,42		5 509,39		27 547,03
Camiões rurais - Peruzinha - Orada	35 541,41		8 345,51		27 195,90
Cine-teatro	264 999,12		3 173,54		261 825,58
Conduta Borba orada	14 504,27		3 347,16		11 157,11
Construção da V6.3 de acesso à ADC3	27 866,62		5 678,79		22 187,84
Construção da variante de Rio Moinhos	31 760,17		4 483,79		27 276,38
Construção das Vias V4/V5 V6/V7 de acesso à ADC3	798 353,93		116 661,74		681 692,19
Criação e dinamização da rede integrada de Centro de BTT	70 860,83		1 476,27		69 384,56
EM 508	497 510,71		74 788,69		422 722,01
E-redes	289 174,69			289 174,69	0,00
Escola Básica 1 da Nora	19 092,29		167,07		18 925,22
Escola Básica 1 da Orada	25 211,86		475,38		24 736,48
Escola Básica 1 de Barro Branco	8 787,23		1 024,61		7 762,63
Escola Básica 1 de Rio de Moinhos	13 603,35		2 350,42		11 252,93
Escola Básica Integrada - Borba baixo	8 363,95		1 320,74		7 043,21
Escola Básica Integrada - Borba cima	25 154,71		2 871,32		22 283,39
Escola Básica padre Bento Pereira e Centro Escolar / Pavilhão desportivo da escola basica Padre Bento Pereira / Mobiliário, equipamento informático e material didático para centro escolar de Borba	3 914 797,83		91 515,44		3 823 282,39
Fórum Transfronteiriço	200 413,13		4 452,36		195 960,77
Jardim Municipal	398 640,62		23 952,77		374 687,85
Jardim Municipal - edifício	40 498,51		1 293,02		39 205,50
Loteamento da Nave	74 487,97		24 129,03		50 358,94
Loteamento sr. Vitoria barro Branco	47 259,39		15 975,01		31 284,38
Mercado municipal	182 470,37		7 323,94		175 146,44
Palacete dos Melos - 2ª fase	428 369,37		6 261,75		422 107,61
Pav Eventos	448 016,38		12 568,54		435 447,84
Piscinas	673 763,06		11 194,06		662 569,00
Pista Atletismo	67 699,33		17 634,45		50 064,88
Polidesportivo de Rio de Moinhos	38 619,88		3 867,45		34 752,42
Polo Industrial e de apoio à agricultura na Orada	274 648,52		15 258,25		259 390,27
Projeto de eficiência energética	4 135,69		76,22		4 059,47
Projeto ler e crescer - CIMAC	3 227,94		492,36		2 735,58
Projeto Revitalização - Zona antiga - URBCOM	56 273,09		11 478,49		44 794,60
projeto wifi	3 437,50		3 437,50		0,00
Projeto wifi - parceria com CIMAC	18 306,69		5 446,62		12 860,07
Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios.	115 993,02		1 180,69		114 812,32
Remodelação das Rede de Águas e Esgotos - Borba	86 441,87		19 323,36		67 118,51
Viatura elétrica da ARSA		35 891,40			35 891,40
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF Capital)	1 187 300,52	427 751,00	166 145,48		1 448 906,04
Artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	696 647,09	613 199,21	162 561,14		1 147 285,16
TOTAL	11 125 289,33	1 078 841,61	837 242,35	289 174,69	11 075 713,90

30.2 Rendimentos e ganhos

Ao efetuar uma análise global comparativa dos “Rendimentos e ganhos” dos períodos de 2024 e 2023, é possível concluir que se verificou um aumento de 1.045.901,43 EUR (mais de 10,08% face a 2023).

A totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos montantes constantes no mapa seguinte.

RENDIMENTOS E GANHOS	2024	2023	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
70 Impostos, contribuições e taxas	1 224 036,76	1 295 061,77	-5,48%	-71 025,01
71 Vendas	622 608,81	631 400,81	-1,39%	-8 792,00
72 Prestações de serviços e concessões	1 323 499,13	1 236 689,88	7,02%	86 809,25
74 Trabalhos para a própria entidade	373 380,62	269 782,92	38,40%	103 597,70
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	6 947 855,15	6 063 683,13	14,58%	884 172,02
76 Reversões	1 344,44	0,00	100,00%	1 344,44
78 Outros rendimentos	929 445,72	877 744,82	5,89%	51 700,90
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	1 905,87	-100,00%	-1 905,87
Totais	11 422 170,63	10 376 269,20	10,08%	1 045 901,43

O aumento global dos rendimentos e ganhos é justificada, principalmente, pelo aumento de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, “Prestações de serviços e concessões”.

O significativo aumento de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, deve-se, essencialmente, às transferências efetuadas relativas ao processo de descentralização de competências na área da Saúde, Ação Social e Educação, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O acréscimo de ganhos com “Prestações de serviços”, face ao ano anterior, é justificado, essencialmente, com os serviços referentes a resíduos sólidos e saneamento.

30.3 Gastos e perdas

Ao efetuar uma análise global comparativa dos “Gastos e perdas” dos períodos de 2024 e 2023, é possível concluir que se verificou um aumento de 341.471,06 mil euros (2,87% face ao ano 2023).

A totalidade dos “Gastos e perdas”, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

GASTOS E PERDAS	2024	2023	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
60 Transferências e subsídios concedidos	757 176,20	608 998,59	24,33%	148 177,61
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	1 110 809,38	1 147 932,17	-3,23%	-37 122,79
62 Fornecimentos e serviços externos	2 208 279,89	2 106 952,84	4,81%	101 327,05
63 Gastos com o pessoal	5 042 832,06	4 855 226,59	3,86%	187 605,47
64 Gastos de depreciação e de amortização	2 755 878,00	2 580 408,17	6,80%	175 469,83
65 Perdas por imparidade	0,00	27 956,11	-100,00%	-27 956,11
67 Provisões	1 055,73	962,45	9,69%	93,28
68 Outros gastos	226 610,87	439 466,52	-48,44%	-212 855,65
69 Gastos por juros e outros encargos	131 218,60	124 486,23	5,41%	6 732,37
Totais	12 233 860,73	11 892 389,67	2,87%	341 471,06

Este significativo aumento é justificado pelo acréscimo dos gastos com:

- “Gastos com pessoal”, que de acordo com o descrito no ponto 19.1, se deve à contratação de “Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo”, com consequente acréscimo de custos com “subsídio de refeição”, “subsídio de férias”, “subsídio de Natal”, e “Encargos sobre remunerações”. De referir ainda um considerável aumento com “trabalho extraordinário”;
- Fornecimento e serviços externos”, devido, essencialmente, ao aumento de gastos com serviços de saneamento e com serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos, bem como, trabalhos especializados e serviços diversos;
- “Gastos com depreciações e amortizações”, que de acordo com o descrito no ponto 5, se deve ao aumento dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente da valorização de infraestruturas de distribuição de águas, de arruamentos, e à aquisição de equipamento básico e de equipamento de transporte;

30.4 Transferências e Subsídios concedidos

As “Transferências e subsídios concedidos”, durante os anos de 2024 e 2023, apresentam o seguinte desenvolvimento:

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2024	2023	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Transferências correntes concedidas				
- Estado	16 380,00	48 079,31	-151,67%	-31 699,31
- Freguesias	165 832,06	111 356,09	48,92%	54 475,97
- Associações de Municípios	63 483,08	66 000,74	-3,81%	-2 517,66
- Instituições sem fins lucrativos	230 792,81	196 294,35	17,57%	34 498,46
- Famílias	23 085,82	27 838,14	-17,07%	-4 752,32
Subsídios correntes concedidos				
- Serviços e Fundos autónomos	118 713,34	68 408,29	73,54%	50 305,05
Subtotal	618 287,11	517 976,92	19,37%	100 310,19
Transferências capital concedidas				0,00
- Associações de Municípios	54 613,88	50 041,67	9,14%	4 572,21
- Freguesias	1 567,71	10 000,00	-	-8 432,29
- Instituições sem fins lucrativos	64 480,00	26 950,00	139,26%	37 530,00
- Famílias	18 227,50	4 030,00	-	14 197,50
Subtotal	138 889,09	91 021,67	52,59%	47 867,42
Totais	757 176,20	608 998,59	24,33%	148 177,61

Numa análise global, verifica-se um acréscimo de gastos para a Autarquia, de cerca de 24% (mais de 148.000 EUR).

Ao nível das transferências de capital concedidas, verifica-se um acréscimo significativo, justificado essencialmente pelas transferências para as freguesias, para instituições em fins lucrativos e serviços e fundos autónomos.

As transferências correntes concedidas às Freguesias respeitam aos protocolos de descentralização de competências e protocolos/acordos de colaboração/parceria celebrados com finalidades específicas.

As transferências concedidas (correntes e de capital) a Associações de Municípios, incluem as transferências efetuadas à CIMAC⁶ (projetos desenvolvidos em parceria), com especial referência ao contrato de gestão de eficiência energética desenvolvido em parceria os municípios do Alentejo Central.

As transferências correntes para as famílias incluem os apoios a estudantes, através de bolsas de estudo ou de subsídios escolares

Os subsídios correntes concedidos dizem respeito aos custos com bolsas no âmbito de programas ocupacionais (CEI e CEI+), do IEFP⁷.

As transferências correntes concedidas a "Instituições sem fins lucrativos", contém os apoios efetuados a diversas entidades, conforme mapas seguintes.

⁶ Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

⁷ Instituto de Emprego e Formação Profissional.

ENTIDADE	2024	2023	Δ 2023/2024 €	Δ 2023/2024 %
António Manuel Carriço do Maio	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00%
Associação Amigos do Barro Branco	3 724,84	4 431,65	-706,81	-15,95%
Associação Borba Contigo Cidade Compassiva	0,00	808,76	-808,76	-100,00%
Associação caçadores e pescadores - Rio de Moinhos	0,00	1 076,21	-1 076,21	-100,00%
Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada	1 214,70	1 122,70	92,00	8,19%
Associação de Desenvolvimento Montes Claros	820,18	564,27	255,91	45,35%
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba	71 700,00	74 000,00	-2 300,00	-3,11%
Associação Jovem de Orada	5 749,06	5 351,73	397,33	7,42%
Associação Portuguesa de Deficientes	617,20	1 323,18	-705,98	-53,35%
Associação Tempos Brilhantes	0,00	11 530,86	-11 530,86	-100,00%
Associação Amigos da Ermida de São Gregório	1 701,90	0,00	1 701,90	100,00%
Associação de Moradores da Horta do Picadeiro	650,00	0,00	650,00	100,00%
Associação Aquarela Gulosa	2 500,00	0,00	2 500,00	100,00%
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba	843,38	409,61	433,77	51,43%
Associação de solidariedade Social de Orada	3 997,72	0,00	3 997,72	100,00%
Barbus - Associação Borba Mais	4 741,31	5 949,03	-1 207,72	-25,47%
Casa da Cultura da Orada	12 796,45	15 194,41	-2 397,96	-18,74%
Cendrev - Centro Dramático de Évora	1 500,00	0,00	1 500,00	100,00%
Centro Cultural de Borba	12 282,50	6 083,55	6 198,95	50,47%
Centro de Cultura Desporto da Freguesia Matriz	738,63	1 321,44	-582,81	-78,90%
CERCI Estremoz	3 600,00	0,00	3 600,00	100,00%
Clube de Praticantes BTT e Ciclismo 33 CL Bike	441,76	1 140,43	-698,67	-158,16%
Cofac - Cooperativa de formação e animação cultura, CRL	9 000,00	0,00	9 000,00	100,00%
Dignitude	7 560,00	4 725,00	2 835,00	37,50%
Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Neves	650,00	650,00	0,00	0,00%
Freguesia de Matriz	0,00	1 000,00	-1 000,00	-100,00%
Freguesia de S. Bartolomeu	0,00	1 000,00	-1 000,00	-100,00%
Grupo de veteranos Borbense	6 572,30	1 803,60	4 768,70	72,56%
Grupo Desportivo e Cultural da Nora	361,55	100,00	261,55	72,34%
Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos	7 448,57	5 867,84	1 580,73	21,22%
Grupo recreativo e cultural das festas de S. Tiago Rio de Moinhos	5 227,66	6 754,50	-1 526,84	-29,21%
IPAV - Instituto Padre António Vieira	0,00	360,00	-360,00	-100,00%
Menos Muito Mais, CRL	3 443,63	2 460,00	983,63	28,56%
Moto Clube de Borba	1 317,80	2 000,00	-682,20	-51,77%
RBF - Associação Rock Best Friends	0,00	5 154,93	-5 154,93	-100,00%
Santa Casa da Misericórdia de Borba	11 000,00	2 625,00	8 375,00	76,14%
Serviços Sociais dos trabalhadores da CMB	18 167,15	0,00	18 167,15	100,00%
Sociedade A Recreativa	436,15	446,43	-10,28	-2,36%
SOLARIS - Associação Nacional para a defesa ambiental, social e da saúde	0,00	1 800,00	-1 800,00	-100,00%
UACB - União Artística e Cultural de Borba	1 233,64	0,00	1 233,64	100,00%
Sport Clube Borbense	17 253,34	20 239,22	-2 985,88	-17,31%
TEACH Portugal - Associação sem fins lucrativos	8 000,00	5 000,00	3 000,00	37,50%
TOTAL	230 792,81	196 294,35	17,57%	34 498,46

As transferências de capital, concedidas a “Instituições sem fins lucrativos”, contém os apoios efetuados a diversas entidades, conforme mapas seguintes.

ENTIDADE	2024	2023	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba	27 500,00	0,00	100,00%	27 500,00
Associação de moradores da Horta do Picadeiro	2 000,00	2 650,00	-307,69%	-650,00
Centro Cultural de Borba	5 280,00	24 300,00	-27,76%	-19 020,00
Grupo Desportivo Cultural Rio de Moinhos	700,00	0,00	100,00%	700,00
Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos	29 000,00	0,00	100,00%	29 000,00
TOTAL	64 480,00	26 950,00	139,26%	37 530,00

30.5 Fornecimentos e Serviços Externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2024 e 2023, apresenta-se conforme mapa seguinte.

Fornecimentos e serviços externos		2024	2023	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
621	Subcontratos e parcerias	595 899,03	625 813,99	-4,78%	-29 914,96
	- Serviços de saúde	13 432,75	8 725,96	-	4 706,79
	- Transportes Escolares		29 256,25	-100,00%	-29 256,25
	- Serviços de Saneamento básico	262 663,36	285 866,32	-8,12%	-23 202,96
	- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	261 443,32	241 070,84	8,45%	20 372,48
	- Iluminação Pública	58 359,60	60 894,62	-4,16%	-2 535,02
622	Serviços especializados	868 614,11	842 950,14	3,04%	25 663,97
	- Trabalhos especializados	547 557,45	502 392,40	8,99%	45 165,05
	- Publicidade comunicação e imagem	7 800,77	8 169,21	-4,51%	-368,44
	- Vigilância e segurança	796,26	19 681,81	-95,95%	-18 885,55
	- Honorários	86 967,68	117 597,25	-26,05%	-30 629,57
	- Comissões de cobrança de impostos e taxas	25 519,25	25 344,64	0,69%	174,61
	- Comissões de outras cobranças	5 783,40	5 966,39	-3,07%	-182,99
	- Comissões de serviços financeiros	6 861,21	2 151,93	-	4 709,28
	- Conservação e reparação	185 571,45	160 594,86	15,55%	24 976,59
	- Outros serviços especializados	1 756,64	1 051,65	-	704,99
623	Materiais de consumo	17 642,28	11 896,02	48,30%	5 746,26
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11 278,16	6 332,30	78,11%	4 945,86
	- Material de escritório	272,13	571,22	-52,36%	-299,09
	- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	2 869,55	2 270,96	26,36%	598,59
	- Material de educação cultura e recreio	2 606,97	2 681,90	-2,79%	-74,93
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	0,00	39,64	-100,00%	-39,64
	- Outros fornecimentos e serviços	615,47	0,00	0,00%	615,47
624	Energia e fluidos	344 683,31	389 178,39	-11,43%	-44 495,08
	- Eletricidade	258 318,56	362 445,57	-28,73%	-104 127,01
	- Combustíveis e lubrificantes	2 123,38	1 967,60	7,92%	155,78
	- Água	12 219,90	9 851,69	-	2 368,21
	- Outros	72 021,47	14 913,53	382,93%	57 107,94
625	Deslocações, estadas e transportes	7 072,44	5 801,92	21,90%	1 270,52
	- Deslocações e estadas	7 072,44	5 801,92	21,90%	1 270,52
	- Outros	0,00	0,00	0,00%	0,00
626	Serviços diversos	374 368,72	231 312,38	61,85%	143 056,34
	- Rendas e alugueres	186 383,64	71 091,82	162,17%	115 291,82
	- Comunicação	45 935,59	42 243,46	8,74%	3 692,13
	- Seguros	63 549,73	36 771,32	72,82%	26 778,41
	- Contencioso e notariado	771,46	2 102,33	-63,30%	-1 330,87
	- Despesas de representação dos serviços	513,65	18 787,51	-97,27%	-18 273,86
	- Limpeza, higiene e conforto	3 929,85	15 750,88	-75,05%	-11 821,03
	- Fornecimentos e serviços diversos	73 284,80	44 565,06	64,44%	28 719,74
Totais		2 208 279,89	2 106 952,84	4,81%	101 327,05

A nível global verifica-se um aumento dos gastos de 4,81%, (101.000 EUR), resultante, essencialmente, de gastos com seguros e com rendas e alugueres.

30.6 Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos assumem a seguinte expressão:

Diferimentos ativos	31/12/2024	31/12/2023	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Gastos a reconhecer				
- Transferências e subsídios concedidos com condições (corrente)	57 999,24	53 873,73	7,66%	4 125,51
- Transferências e subsídios concedidos com condições (não corrente)	555 139,79	617 050,09	-10,03%	-61 910,30
- Seguros	8 086,01	41 911,56	-80,71%	-33 825,55
Totais	621 225,04	712 835,38	-12,85%	-91 610,34

A redução face a 2023 respeita ao valor das transferências e subsídios concedidos com condições (não corrente), referentes ao desenvolvimento do “contrato de subconcessão de uso privativo de parcelas de terrenos e conjunto edificado da Estação Ferroviária de Borba, no ramal de Vila Viçosa, do domínio Público Ferroviário”, celebrado com “IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.”, e do “Contrato de Eficiência Energética”, celebrado com a CIMAC e com os restantes municípios do Alentejo Central.

30.7 Diferimentos passivos

Diferimentos passivos	31/12/2024	31/12/2023	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Rendimentos a reconhecer				
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	1 157 779,16	910 890,30	27,10%	246 888,86
- FEDER	944 993,16	813 175,30	16,21%	131 817,86
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	107 326,09	38 565,00	178,30%	68 761,09
- Serviços e Fundos autónomos - ICNF	105 459,91	59 150,00	78,29%	46 309,91
- Acordos de concessão de serviços - E-redes	0,00	1 064 808,19	-100,00%	-1 064 808,19
- Outros	9 820,47	9 533,41	3,01%	287,06
Totais	1 167 599,63	1 985 231,90	-41,19%	-817 632,27

As transferências e subsídios de capital obtidos com condições diz respeito a financiamentos que ainda não se encontram concluídos e tiveram a seguinte evolução:

CONTA	31/12/2023	AUMENTOS	DIMINUIÇÃO	REPOSIÇÃO	31/12/2024
2822 Transf. sub. p/aquis.ativos depreciables					
Cooperação Técnica e Financeira					0,00
Comparticipação FEDER - Capital	813 175,30	143 681,48	11 863,62		944 993,16
Serviços e Fundos Autónomos - ICNF	59 150,00	49 850,20	3 540,29		105 459,91
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	38 565,00	76 693,09	7 932,00		107 326,09
TOTAL	910 890,30	270 224,77	23 335,91	0,00	1 157 779,16

30. Outras

Não existem dívidas em mora às autoridades fiscais e para fiscais.